A C Ó R D Ã O

TC-022968.989.23-6
Contratante: Câmara Municipal de Campinas.
Contratada: Apoiotech Ltda.
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Carlos Silva (Presidente da Câmara à época).
Interessado(s): Aparecido Paulo Cunha (Sócio Administrador).
Objeto: Prestação de serviços relacionados ao sistema SIM (Sistema de Informação para Municípios), que constitui uma solução integrada para as áreas de Contabilidade, Finanças e Orçamento, Compras e Licitações, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio, incluindo serviços de migração inicial, operação assistida, migração total, treinamento inicial, manutenção, suporte técnico operacional, treinamento eventual e customização, conforme as especificações e requisitos constantes no Projeto Básico.
Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação s/nº. Contrato nº 09/2022, assinado em 25 de janeiro de 2022, no valor de R$ 625.360,00.

TC-000155.989.24-7
Contratante: Câmara Municipal de Campinas.
Contratada: Apoiotech Ltda.
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Carlos Rossini (Presidente da Câmara).
Interessado(s): Aparecido Paulo Cunha (Sócio Administrador).
Objeto: Prestação de serviços relacionados ao sistema SIM (Sistema de Informação para Municípios), que constitui uma solução integrada para as áreas de Contabilidade, Finanças e Orçamento, Compras e Licitações, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio, incluindo serviços de migração inicial, operação assistida, migração total, treinamento inicial, manutenção, suporte técnico operacional, treinamento eventual e customização, conforme as especificações e requisitos constantes no Projeto Básico.
Em Julgamento: 1º Termo Aditivo, de 25/01/2023.

TC-000156.989.24-6
Contratante: Câmara Municipal de Campinas.
Contratada: Apoiotech Ltda.
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Carlos Rossini (Presidente da Câmara).
Interessado(s): Aparecido Paulo Cunha (Sócio Administrador).
Objeto: Prestação de serviços relacionados ao sistema SIM (Sistema de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DIQ9-BM93-7A58-35VI

Informação para Municípios), que constitui uma solução integrada para as áreas de Contabilidade, Finanças e Orçamento, Compras e Licitações, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio, incluindo serviços de migração inicial, operação assistida, migração total, treinamento inicial, manutenção, suporte técnico operacional, treinamento eventual e customização, conforme as especificações e requisitos constantes no Projeto Básico.
Em Julgamento: 2º Termo Aditivo, de 31/03/2023.

TC-000157.989.24-5
Contratante: Câmara Municipal de Campinas.
Contratada: Apoiotech Ltda.
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Carlos Rossini (Presidente da Câmara).
Interessado(s): Aparecido Paulo Cunha (Sócio Administrador).
Objeto: Prestação de serviços relacionados ao sistema SIM (Sistema de Informação para Municípios), que constitui uma solução integrada para as áreas de Contabilidade, Finanças e Orçamento, Compras e Licitações, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio, incluindo serviços de migração inicial, operação assistida, migração total, treinamento inicial, manutenção, suporte técnico operacional, treinamento eventual e customização, conforme as especificações e requisitos constantes no Projeto Básico.
Em Julgamento: 3º Termo Aditivo, de 30/06/2023.

TC-009086.989.23-3
Representante: Ricardo da Silva Poiani.
Representada: Câmara Municipal de Campinas.
Objeto: Possíveis irregularidades no âmbito da Câmara Municipal de Campinas, relacionadas ao Contrato nº 09/2022 e ao 1º Termo de Cooperação Técnica de 2022, formalizado com a Prefeitura Municipal de Campinas.
Responsável(is) pelo ato em exame: José Carlos Silva (Presidente da Câmara à época), Luiz Carlos Rossini (Presidente da Câmara).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-03.
Fiscalização atual: UR-03.
Advogados: Robert Wallace Anjos Santos (OAB/SP nº 264.612), João Roberto Castro Feliciano (OAB/SP nº 309.821).

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATO. SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA. IMPROPRIEDADES FORMAIS SANADAS. REGULARIDADE. IMPROCEDÊNCIA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DIQ9-BM93-7A58-35VI

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 04 de novembro de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Márcio Martins de Camargo, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pela **regularidade** da Inexigibilidade de Licitação s/nº, do Contrato nº 09/2022 e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, celebrados entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS e a empresa APOIOTECH LTDA., bem como, pela **improcedência** da Representação formulada por RICARDO DA SILVA POIANI.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

Dimas Ramalho – Presidente

Márcio Martins de Camargo - Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DIQ9-BM93-7A58-35VI